

Exm.^a. Senhora

Dra. Graça Gabriel
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional do Centro
graca.gabriel@ccdr.pt

Para conhecimento
ines.marrazes@cm-mgrande.pt

sandra.saraiva@cm-mgrande.pt

SUA REFERÊNCIA:
V/email de 16out2023

NOSSA REFERÊNCIA
N.º: 7730/ DPTM-AF
DATA: 9 de Novembro de 2023

ASSUNTO: Revisão do PDM da Marinha Grande - Solicitação de Parecer - 2ª reunião plenária da Comissão Consultiva

No âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal da Marinha Grande, face aos elementos que foram submetidos a apreciação sobre a Proposta de Plano, a mesma estará em condições de merecer parecer favorável desta Direção-Geral desde que seja refletido e salvaguardado o seguinte:

1- Na área abrangida pelo Plano, existem Equipamentos e Infraestruturas militares, com servidão militar:

- a. Base Aérea N.º 5 Monte Real (Decreto n.º 41793 de 08 de agosto de 1958);
- b. Rede de centros radioelétricos constituídos por antenas e feixes hertzianos, conforme Decreto-Lei n.º 597/73 de 07 novembro;
- e. Sinalização marítima / Ajudas à navegação (Decreto-Lei n.º 594/73 de 07 de novembro)

<i>LL Ajd Nav</i>	<i>Nome da Ajuda</i>	<i>Latitude (N)</i>	<i>Longitude (W)</i>
119	<i>Farol Penedo da Saudade</i>	39° 45' 50,40''	009° 01'51, 60''

Este Farol Penedo da Saudade, não tem identificada a sua servidão (Círculo com raio de 1000 metros, centrado na posição do farol e delimitada pela linha de costa) na

Planta de Condicionantes, pelo que se envia o ficheiro com informação geográfica em formato *shapefile* (SHP), KML e AUTOCAD, de modo a ser incluído na referida Planta;

https://drive.google.com/drive/folders/1kzYA7DiygncowGpffrG8G2J98ZhmNGei?usp=drive_link

2- Na Planta de Condicionantes também não estão identificadas as áreas de Servidão Militar de Comunicações, constituídas por centros radioelétricos e respetivos feixes hertzianos, pelo que se junta informação vetorial atualizada das referidas áreas, em formato *shapefile* e KML, de modo a serem incluídas na referida Planta;

http://webdrive.emfa.pt/ssf/s/readFile/share/3072/1256465365712266473/publicLink/IDP_113979.7z

3- A Servidão Militar da Base Aérea N.º 5 encontra-se corretamente identificada na Planta de Condicionantes.

Na Proposta de Plano, a legislação referente às servidões administrativas e restrições de utilidade pública, deve ser mencionada nomeadamente na Planta de Condicionantes e/ou Regulamento, como já acontece com a Base Aérea N.º 5 Monte Real.

Com os melhores cumprimentos *e elevada consideração*,

Vasco Hilário

Diretor-Geral